



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas n° 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

Piên/PR, 27 de abril de 2020.

RELATÓRIO N° 007/2020

Relatório de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Fomento n° 002/2020
Processo Administrativo n° 98/2020

Conforme documentação apresentada, referente à prestação de contas da **primeira** parcela de repasse da parceria com a Associação Comunitária de Comunicação de Piên, inscrita sob CNPJ n° 08.658.378/0001-99 e considerando o Plano de Trabalho apresentado e aprovado, realiza-se a seguinte análise:

Os documentos estão de acordo com:

- 1 – *Serviços de Terceiros (Energia Elétrica e Comunicação – Telefone e Internet);*
- 2 – *Prestação de Serviços Pessoa Jurídica;*
- 3 – *Pagamento de Direitos Autorais.*

Sendo assim, conclui-se que a Entidade cumpriu com o objeto da parceria.

Por fim, encaminha-se a documentação apresentada para análise do Departamento de Contabilidade.

Atenciosamente,

Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Responsável pela Fiscalização da Transferência
Prefeitura de Piên/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PARECER CONTÁBIL 003/2.020

Trata o presente processo de Prestação de Contas de recursos repassados pelo Município à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de PIEN-PR, através do Termo de Fomento 002/2020 firmado em 28 de Fevereiro de 2.020, que tem como objeto o plano de aplicação previamente aprovado.

O repasse foi efetuado em 01 Parcela, sendo esta análise somente da última.

PARCELA N.º	DATA	VALOR R\$
Primeira	27/03/2.020	1.935,00
TOTAL R\$		1.935,00

- 1- Confirmando o relatório de acompanhamento N° 007/2020 do departamento de Convênios da Sra. Ingrid R. de Bassi e analisando as Notas Fiscais, recibos e extratos bancários apresentadas no processo de execução do plano de aplicação do referido convênio.
- 2- Constatamos que as NFs, recibos e extratos bancários estão de acordo com as normas contábeis com o Decreto Municipal 188 de 02/09/2013, com a Resolução 28/2011, 46/2014 e IN 61 do TCE PR representando a realidade dos fatos.

Desta forma, somos de parecer favorável a **APROVAÇÃO** desta prestação de contas, no que tange ao seu aspecto contábil, em virtude de sua conformidade com a legislação em vigor.

Encaminhamos ao Controle Interno para seu parecer e ciência da Secretaria de Administração e Finanças .

Sidney do N. Miorine
Sidney do N. Miorine
Contador - CRC-PR 045217/O-1
CPF 856.970.879-34 - RG 5.417.001-7/PR

Piên/PR, 27 de Abril de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Coordenadoria de Controle Interno - CCI

PARECER Nº 003/2020

TERMO DE FOMENTO: **002/2020**

Interessado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE PIÊN**

Na qualidade de responsável pela Coordenadoria de Controle Interno, sendo encaminhado pedido de parecer, pelo Departamento de Tesouraria, Receitas e Contabilidade, para análise da regularidade da prestação de contas da Transferência Voluntária à entidade **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE PIÊN**, referente execução da primeira parcela do convênio firmado, seguem abaixo considerações:

1. O Parecer Contábil 003/2.020, emitido pelo Departamento de Tesouraria, Receitas e Contabilidade, aos vinte sete dias do mês de abril de dois mil e vinte , está favorável à aprovação.
2. No desempenho das atribuições constitucionais e previstas na Lei nº 1.365, de 26 de setembro de 2019, foi realizado análise, com base na Resolução nº 28/2011, Resolução 46/2014 e na Instrução Normativa nº 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e no **Decreto Municipal nº 188, de 02 de setembro de 2013 e alterações.**
3. Considerando que as despesas estão de acordo com o objeto da transferência e com o plano de trabalho e que o tomador cumpriu as formalidades para os processos de compras, realizando pesquisas de preços.
4. Todos os recursos da transferência, inclusive contrapartida, são movimentados em conta específica para a transferência aberta em banco oficial e que houve a correta movimentação dos recursos e os lançamentos da conta específica guardam conformidade com os eventos registrados sendo possível conciliar todos os lançamentos contábeis e movimentos financeiros.
5. Considerando por fim, que enquanto não utilizados, os recursos foram depositados em poupança ou outra aplicação financeira e que os rendimentos estão devidamente registrados junto ao saldo contábil da transferência e ainda, os repasses ocorreram dentro do cronograma previsto e não houve retenção de parcelas por culpa do tomador;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Coordenadoria de Controle Interno - CCI

Esta controladoria é a favor pela **APROVAÇÃO** do processo da prestação de contas referente da primeira parcela do termo de fomento repassado a esta entidade.

Encaminhamos o processo de prestação de contas para a Secretaria de Administração/Finanças, para ciência.

É o parecer.

Piên/PR, 28 de abril de 2020.

NEIDE DE FÁTIMA ZANQUETA
Coordenadora de Controle Interno
DECRETO 194/2019



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

Piên/PR, 19 de maio de 2020.

RELATÓRIO Nº 010/2020

Relatório de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Fomento nº 002/2020
Processo Administrativo nº 98/2020

Conforme documentação apresentada, referente à prestação de contas da **segunda** parcela de repasse da parceria com a Associação Comunitária de Comunicação de Piên, inscrita sob CNPJ nº 08.658.378/0001-99 e considerando o Plano de Trabalho apresentado e aprovado, realiza-se a seguinte análise:

Os documentos estão de acordo com:

- 1 – *Serviços de Terceiros (Energia Elétrica e Comunicação – Telefone e Internet);*
- 2 – *Prestação de Serviços Pessoa Jurídica;*
- 3 – *Pagamento de Direitos Autorais.*

Sendo assim, conclui-se que a Entidade cumpriu com o objeto da parceria.

Por fim, encaminha-se a documentação apresentada para análise do Departamento de Contabilidade.

Atenciosamente,

Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Responsável pela Fiscalização da Transferência
Prefeitura de Piên/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PARECER CONTÁBIL 006/2.020

Trata o presente processo de Prestação de Contas de recursos repassados pelo Município à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de PIÊN-PR, através do Termo de Fomento 002/2020 firmado em 28 de Fevereiro de 2.020, que tem como objeto o plano de aplicação previamente aprovado.

O repasse foi efetuado em 02 Parcelas, sendo esta análise somente da última.

PARCELA N.º	DATA	VALOR R\$
Primeira	27/03/2.020	1.935,00
Segunda	04/05/2.020	1.935,00
TOTAL R\$		3.870,00

- 1- Confirmando o relatório de acompanhamento N° 010/2020 do departamento de Convênios da Sra. Ingrid R. de Bassi e analisando as Notas Fiscais, recibos e extratos bancários apresentadas no processo de execução do plano de aplicação do referido convênio.
- 2- Constatamos que as NFs, recibos e extratos bancários estão de acordo com as normas contábeis com o Decreto Municipal 188 de 02/09/2013, com a Resolução 28/2011, 46/2014 e IN 61 do TCE PR representando a realidade dos fatos.

Desta forma, somos de parecer favorável a **APROVAÇÃO** desta prestação de contas, no que tange ao seu aspecto contábil, em virtude de sua conformidade com a legislação em vigor.

Encaminhamos ao Controle Interno para seu parecer e ciência da Secretaria de Administração e Finanças .


Sidenei do N. Miorine
Contador - CRC-PR 045217/O-1
CPF 856.970.879-34 - RG 5.417.001-7/PR

Piên/PR, 21 de Maio de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Coordenadoria de Controle Interno - CCI

PARECER Nº 007/2020

TERMO DE FOMENTO: **002/2020**

Interessado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE PIÊN**

Na qualidade de responsável pela Coordenadoria de Controle Interno, sendo encaminhado pedido de parecer, pelo Departamento de Tesouraria, Receitas e Contabilidade, para análise da regularidade da prestação de contas da Transferência Voluntária à entidade **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE PIÊN**, referente execução da segunda parcela do convênio firmado, seguem abaixo considerações:

1. O Parecer Contábil 006/2.020, emitido pelo Departamento de Tesouraria, Receitas e Contabilidade, aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte, está favorável à aprovação.
2. No desempenho das atribuições constitucionais e previstas na Lei nº 1.365, de 26 de setembro de 2019, foi realizada análise, com base na Resolução nº 28/2011, Resolução 46/2014 e na Instrução Normativa nº 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e no **Decreto Municipal nº 188, de 02 de setembro de 2013 e alterações.**
3. Considerando que as despesas estão de acordo com o objeto da transferência e com o plano de trabalho e que o tomador cumpriu as formalidades para os processos de compras, realizando pesquisas de preços.
4. Todos os recursos da transferência, inclusive contrapartida, são movimentados em conta específica para a transferência aberta em banco oficial e que houve a correta movimentação dos recursos e os lançamentos da conta específica guardam conformidade com os eventos registrados sendo possível conciliar todos os lançamentos contábeis e movimentos financeiros.
5. Considerando por fim, que enquanto não utilizados, os recursos foram depositados em poupança ou outra aplicação financeira e que os rendimentos estão devidamente registrados junto ao saldo contábil da transferência e ainda, os repasses ocorreram dentro do cronograma previsto e não houve retenção de parcelas por culpa do tomador;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Coordenadoria de Controle Interno - CCI

Esta controladoria é a favor pela **APROVAÇÃO** do processo da prestação de contas referente da **segunda parcela** do termo de fomento repassado a esta entidade.

Recomenda-se, para próxima prestação de contas a observação por parte da Entidade quanto a validade das certidões sendo que:

1. **Certidão Negativa** de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual a validade é até: **09/06/2020.**;
2. **Certidão Negativa** de Débitos Municipais a validade é até: **24/05/2020.**
3. **Certidão Negativa** de Débitos Trabalhistas a validade é até: **13/06/2020.**

Encaminhamos o processo de prestação de contas para a Secretaria de Administração/Finanças, para ciência.

É o parecer.

Piên/PR, 21 de maio de 2020.


NEIDE DE FÁTIMA ZANQUETA
Coordenadora de Controle Interno
DECRETO 194/2019



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas n° 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

Piên/PR, 24 de junho de 2020.

RELATÓRIO N° 014/2020

Relatório de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Fomento n° 002/2020
Processo Administrativo n° 98/2020

Conforme documentação apresentada, referente à prestação de contas da **terceira** parcela de repasse da parceria com a Associação Comunitária de Comunicação de Piên, inscrita sob CNPJ n° 08.658.378/0001-99 e considerando o Plano de Trabalho apresentado e aprovado, realiza-se a seguinte análise:

Os documentos estão de acordo com:

- 1 – *Serviços de Terceiros (Energia Elétrica e Comunicação – Telefone e Internet);*
- 2 – *Prestação de Serviços Pessoa Jurídica;*
- 3 – *Pagamento de Direitos Autorais.*

Sendo assim, conclui-se que a Entidade cumpriu com o objeto da parceria.

Por fim, encaminha-se a documentação apresentada para análise do Departamento de Contabilidade.

Atenciosamente,

Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Responsável pela Fiscalização da Transferência
Prefeitura de Piên/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PARECER CONTÁBIL 010/2.020

Trata o presente processo de Prestação de Contas de recursos repassados pelo Município à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de PIÊN-PR, através do Termo de Fomento 002/2020 firmado em 28 de Fevereiro de 2.020, que tem como objeto o plano de aplicação previamente aprovado.

O repasse foi efetuado em 03 Parcelas, sendo esta análise somente da última.

PARCELA N.º	DATA	VALOR R\$
Primeira	27/03/2.020	1.935,00
Segunda	04/05/2.020	1.935,00
Terceira	04/06/2.020	1.935,00
TOTAL R\$		5.805,00

- 1- Confirmando o relatório de acompanhamento N° 014/2020 do departamento de Convênios da Sra. Ingrid R. de Bassi e analisando as Notas Fiscais, recibos e extratos bancários apresentadas no processo de execução do plano de aplicação do referido convênio.
- 2- Constatamos que as NFs, recibos e extratos bancários estão de acordo com as normas contábeis com o Decreto Municipal 188 de 02/09/2013, com a Resolução 28/2011, 46/2014 e IN 61 do TCE PR representando a realidade dos fatos.

Desta forma, somos de parecer favorável a **APROVAÇÃO** desta prestação de contas, no que tange ao seu aspecto contábil, em virtude de sua conformidade com a legislação em vigor.

Encaminhamos ao Controle Interno para seu parecer e ciência da Secretaria de Administração e Finanças.


Sideney do N. Miorine
Contador - CRC-PR 045217/O-1
CPF 856.970.879-34 - RG 5.417.001-7/PR

Piên/PR, 25 de Junho de 2.020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Coordenadoria de Controle Interno - CCI

PARECER Nº 012/2020

TERMO DE FOMENTO: **002/2020**

Interessado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE PIÊN**

Na qualidade de responsável pela Coordenadoria de Controle Interno, sendo encaminhado pedido de parecer, pelo Departamento de Tesouraria, Receitas e Contabilidade, para análise da regularidade da prestação de contas da Transferência Voluntária à entidade **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE PIÊN**, referente execução da terceira parcela do convênio firmado, seguem abaixo considerações:

1. O Parecer Contábil 010/2.020, emitido pelo Departamento de Tesouraria, Receitas e Contabilidade, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte , está favorável à aprovação.
2. No desempenho das atribuições constitucionais e previstas na Lei nº 1.365, de 26 de setembro de 2019, foi realizado análise, com base na Resolução nº 28/2011, Resolução 46/2014 e na Instrução Normativa nº 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e no Decreto Municipal nº 188, de 02 de setembro de 2013 e alterações.
3. Considerando que as despesas estão de acordo com o objeto da transferência e com o plano de trabalho e que o tomador cumpriu as formalidades para os processos de compras, realizando pesquisas de preços.
4. Todos os recursos da transferência, inclusive contrapartida, são movimentados em conta específica para a transferência aberta em banco oficial e que houve a correta movimentação dos recursos e os lançamentos da conta específica guardam conformidade com os eventos registrados sendo possível conciliar todos os lançamentos contábeis e movimentos financeiros.
5. Considerando por fim, que enquanto não utilizados, os recursos foram depositados em poupança ou outra aplicação financeira e que os rendimentos estão devidamente registrados junto ao saldo contábil da transferência e ainda, os repasses ocorreram dentro do cronograma previsto e não houve retenção de parcelas por culpa do tomador;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Coordenadoria de Controle Interno - CCI

Esta controladoria é a favor pela **APROVAÇÃO** do processo da prestação de contas referente a terceira parcela do termo de fomento repassado a esta entidade.

Encaminhamos o processo de prestação de contas para a Secretaria de Administração/Finanças, para ciência.

É o parecer.

Piên/PR, 25 de junho de 2020.

NEIDE DE FÁTIMA ZANQUETA

Coordenadora de Controle Interno

DECRETO 194/2019



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas n° 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

Piên/PR, 28 de julho de 2020.

RELATÓRIO N° 017/2020

Relatório de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Fomento n° 002/2020
Processo Administrativo n° 98/2020

Conforme documentação apresentada, referente à prestação de contas da **quarta** parcela de repasse da parceria com a Associação Comunitária de Comunicação de Piên, inscrita sob CNPJ n° 08.658.378/0001-99 e considerando o Plano de Trabalho apresentado e aprovado, realiza-se a seguinte análise:

Os documentos estão de acordo com:

- 1 – *Serviços de Terceiros (Energia Elétrica e Comunicação – Telefone e Internet);*
- 2 – *Prestação de Serviços Pessoa Jurídica;*
- 3 – *Pagamento de Direitos Autorais.*

Sendo assim, conclui-se que a Entidade cumpriu com o objeto da parceria.

Por fim, encaminha-se a documentação apresentada para análise do Departamento de Contabilidade.

Atenciosamente,

Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Responsável pela Fiscalização da Transferência
Prefeitura de Piên/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PARECER CONTÁBIL 013/2.020

Trata o presente processo de Prestação de Contas de recursos repassados pelo Município à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de PIÊN-PR, através do Termo de Fomento 002/2020 firmado em 28 de Fevereiro de 2.020, que tem como objeto o plano de aplicação previamente aprovado.

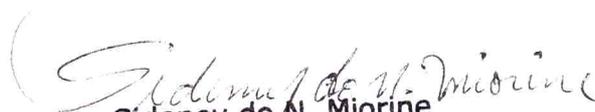
O repasse foi efetuado em ~~04~~ Parcelas, sendo esta análise somente da última.

PARCELA N.º	DATA	VALOR R\$
Primeira	27/03/2.020	1.935,00
Segunda	04/05/2.020	1.935,00
Terceira	04/06/2.020	1.935,00
Quarta	30/06/2.020	1.935,00
TOTAL R\$		7.740,00

- 1- Confirmando o relatório de acompanhamento N° 017/2020 do departamento de Convênios da Sra. Ingrid R. de Bassi e analisando as Notas Fiscais, recibos e extratos bancários apresentadas no processo de execução do plano de aplicação do referido convênio.
- 2- Constatamos que as NFs, recibos e extratos bancários estão de acordo com as normas contábeis com o Decreto Municipal 188 de 02/09/2013, com a Resolução 28/2011, 46/2014 e IN 61 do TCE PR representando a realidade dos fatos.

Desta forma, somos de parecer favorável a **APROVAÇÃO** desta prestação de contas, no que tange ao seu aspecto contábil, em virtude de sua conformidade com a legislação em vigor.

Encaminhamos ao Controle Interno para seu parecer e ciência da Secretaria de Administração e Finanças.


Sideney do N. Miorine
Contador - CRC-PR 045217/O-1
CPF 856.970.879-34 - RG 5.417.001-7/PR

Piên/PR, 28 de Julho de 2.020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Coordenadoria de Controle Interno - CCI

PARECER Nº 016/2020

TERMO DE FOMENTO: **002/2020**

Interessado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE PIÊN**

Na qualidade de responsável pela Coordenadoria de Controle Interno, sendo encaminhado pedido de parecer, pelo Departamento de Tesouraria, Receitas e Contabilidade, para análise da regularidade da prestação de contas da Transferência Voluntária à entidade **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE PIÊN**, referente execução da **quarta parcela** do convênio firmado, seguem abaixo considerações:

1. O Parecer Contábil **013/2.020**, emitido pelo Departamento de Tesouraria, Receitas e Contabilidade, aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte, está favorável à aprovação.
2. No desempenho das atribuições constitucionais e previstas na Lei nº 1.365, de 26 de setembro de 2019, foi realizada análise, com base na Resolução nº 28/2011, Resolução 46/2014 e na Instrução Normativa nº 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e no Decreto Municipal nº 188, de 02 de setembro de 2013 e alterações.
3. Considerando que as despesas estão de acordo com o objeto da transferência e com o plano de trabalho e que o tomador cumpriu as formalidades para os processos de compras, realizando pesquisas de preços.
4. Todos os recursos da transferência, inclusive contrapartida, são movimentados em conta específica para a transferência aberta em banco oficial e que houve a correta movimentação dos recursos e os lançamentos da conta específica guardam conformidade com os eventos registrados sendo possível conciliar todos os lançamentos contábeis e movimentos financeiros.
5. Considerando por fim, que enquanto não utilizados, os recursos foram depositados em poupança ou outra aplicação financeira e que os rendimentos estão devidamente registrados junto ao saldo contábil da transferência e ainda, os repasses ocorreram dentro do cronograma previsto e não houve retenção de parcelas por culpa do tomador;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Coordenadoria de Controle Interno - CCI

Esta controladoria é a favor pela **APROVAÇÃO** do processo da prestação de contas referente a quarta parcela do termo de fomento repassado a esta entidade.

Encaminhamos o processo de prestação de contas para a Secretaria de Administração/Finanças, para ciência.

É o parecer.

Piên/PR, 28 de julho de 2020.

NEIDE DE FÁTIMA ZANQUETA
Coordenadora de Controle Interno
DECRETO 194/2019



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

Piên/PR, 24 de agosto de 2020.

RELATÓRIO Nº 020/2020

Relatório de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Fomento nº 002/2020
Processo Administrativo nº 98/2020

Conforme documentação apresentada, referente à prestação de contas da **quinta** parcela de repasse da parceria com a Associação Comunitária de Comunicação de Piên, inscrita sob CNPJ nº 08.658.378/0001-99 e considerando o Plano de Trabalho apresentado e aprovado, realiza-se a seguinte análise:

Os documentos estão de acordo com:

- 1 – *Serviços de Terceiros (Energia Elétrica e Comunicação – Telefone e Internet);*
- 2 – *Prestação de Serviços Pessoa Jurídica;*
- 3 – *Pagamento de Direitos Autorais.*

Sendo assim, conclui-se que a Entidade cumpriu com o objeto da parceria.

Outrossim, para próxima prestação de contas, orienta-se a esta Entidade:

- 1 – *A fatura referente aos serviços de telecomunicações deve ser apresentada na íntegra.*

Por fim, encaminha-se a documentação apresentada para análise do Departamento de Contabilidade.

Atenciosamente,

Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Responsável pela Fiscalização da Transferência
Prefeitura de Piên/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PARECER CONTÁBIL 016/2.020

Trata o presente processo de Prestação de Contas de recursos repassados pelo Município à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de PIEN-PR, através do Termo de Fomento 002/2020 firmado em 28 de Fevereiro de 2.020, que tem como objeto o plano de aplicação previamente aprovado.

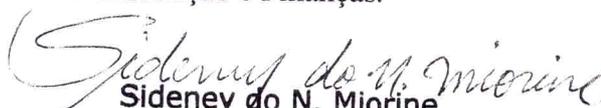
O repasse foi efetuado em 05 Parcelas, sendo esta análise somente da última.

PARCELA N.º	DATA	VALOR R\$
Primeira	27/03/2.020	1.935,00
Segunda	04/05/2.020	1.935,00
Terceira	04/06/2.020	1.935,00
Quarta	30/06/2.020	1.935,00
Quinta	31/07/2.020	1.935,00
TOTAL R\$		9.675,00

- 1- Confirmando o relatório de acompanhamento N° 020/2020 do departamento de Convênios da Sra. Ingrid R. de Bassi e analisando as Notas Fiscais, recibos e extratos bancários apresentadas no processo de execução do plano de aplicação do referido convênio.
- 2- Constatamos que as NFs, recibos e extratos bancários estão de acordo com as normas contábeis com o Decreto Municipal 188 de 02/09/2013, com a Resolução 28/2011, 46/2014 e IN 61 do TCE PR representando a realidade dos fatos.

Desta forma, somos de parecer favorável a **APROVAÇÃO** desta prestação de contas, no que tange ao seu aspecto contábil, em virtude de sua conformidade com a legislação em vigor.

Encaminhamos ao Controle Interno para seu parecer e ciência da Secretaria de Administração e Finanças.


Sideney do N. Miorine
Contador - CRC-PR 045217/O-1
CPF 856.970.879-34 - RG 5.417.001-7/PR

Piên/PR, 24 de Agosto de 2.020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Coordenadoria de Controle Interno – CCI

PARECER Nº 019/2020

TERMO DE FOMENTO: **002/2020**

Interessado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE PIÊN**

Na qualidade de responsável pela Coordenadoria de Controle Interno, sendo encaminhado pedido de parecer, pelo Departamento de Tesouraria, Receitas e Contabilidade, para análise da regularidade da prestação de contas da Transferência Voluntária à entidade **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE PIÊN**, referente execução da **QUINTA PARCELA** do convênio firmado, seguem abaixo considerações:

1. O Parecer Contábil **016/2.020**, emitido pelo Departamento de Tesouraria, Receitas e Contabilidade, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte, está favorável à aprovação.
2. No desempenho das atribuições constitucionais e previstas na Lei nº 1.365, de 26 de setembro de 2019, foi realizada análise, com base na Resolução nº 28/2011, Resolução 46/2014 e na Instrução Normativa nº 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e no Decreto Municipal nº 188, de 02 de setembro de 2013 e alterações.
3. Considerando que as despesas estão de acordo com o objeto da transferência e com o plano de trabalho e que o tomador cumpriu as formalidades para os processos de compras, realizando pesquisas de preços.
4. Todos os recursos da transferência, inclusive contrapartida, são movimentados em conta específica para a transferência aberta em banco oficial e que houve a correta movimentação dos recursos e os lançamentos da conta específica guardam conformidade com os eventos registrados sendo possível conciliar todos os lançamentos contábeis e movimentos financeiros.
5. Considerando por fim, que enquanto não utilizados, os recursos foram depositados em poupança ou outra aplicação financeira e que os rendimentos estão devidamente registrados junto ao saldo contábil da transferência e ainda, os repasses ocorreram dentro do cronograma previsto e não houve retenção de parcelas por culpa do tomador;

Esta controladoria é a favor pela **APROVAÇÃO** do processo da prestação de contas referente a quinta parcela do termo de fomento repassado a esta entidade.

RECOMENDA-SE a entidade atender a orientação descrita no relatório de acompanhamento e fiscalização Nº 020/2020 Item 1., referente a apresentação da fatura de telecomunicações na íntegra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Coordenadoria de Controle Interno – CCI

Encaminhamos o processo de prestação de contas para a Secretaria de Administração/Finanças, para ciência.

É o parecer.

Piên/PR, 24 de agosto de 2020.

NEIDE DE FÁTIMA ZANQUETA

Coordenadora de Controle Interno

DECRETO 194/2019



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas n° 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

Piên/PR, 28 de setembro de 2020.

RELATÓRIO N° 023/2020

Relatório de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Fomento n° 002/2020
Processo Administrativo n° 98/2020

Conforme documentação apresentada, referente à prestação de contas da **sexta** parcela de repasse da parceria com a Associação Comunitária de Comunicação de Piên, inscrita sob CNPJ n° 08.658.378/0001-99 e considerando o Plano de Trabalho apresentado e aprovado, realiza-se a seguinte análise:

Os documentos estão de acordo com:

- 1 – *Serviços de Terceiros (Energia Elétrica e Comunicação – Telefone e Internet);*
- 2 – *Prestação de Serviços Pessoa Jurídica;*
- 3 – *Pagamento de Direitos Autorais.*

Sendo assim, conclui-se que a Entidade cumpriu com o objeto da parceria.

Por fim, encaminha-se a documentação apresentada para análise do Departamento de Contabilidade.

Atenciosamente,

Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Responsável pela Fiscalização da Transferência
Prefeitura de Piên/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PARECER CONTÁBIL 019/2.020

Trata o presente processo de Prestação de Contas de recursos repassados pelo Município à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de PIÊN-PR, através do Termo de Fomento 002/2020 firmado em 28 de Fevereiro de 2.020, que tem como objeto o plano de aplicação previamente aprovado.

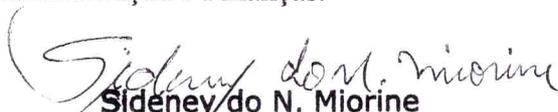
O repasse foi efetuado em 06 Parcelas, sendo esta análise somente da última.

PARCELA N.º	DATA	VALOR R\$
Primeira	27/03/2.020	1.935,00
Segunda	04/05/2.020	1.935,00
Terceira	04/06/2.020	1.935,00
Quarta	30/06/2.020	1.935,00
Quinta	31/07/2.020	1.935,00
Sexta	26/08/2.020	1.935,00
TOTAL R\$		11.610,00

- 1- Confirmando o relatório de acompanhamento N° 023/2020 do departamento de Convênios da Sra. Ingrid R. de Bassi e analisando as Notas Fiscais, recibos e extratos bancários apresentadas no processo de execução do plano de aplicação do referido convênio.
- 2- Constatamos que as NFs, recibos e extratos bancários estão de acordo com as normas contábeis com o Decreto Municipal 188 de 02/09/2013, com a Resolução 28/2011, 46/2014 e IN 61 do TCE PR representando a realidade dos fatos.

Desta forma, somos de parecer favorável a **APROVAÇÃO** desta prestação de contas, no que tange ao seu aspecto contábil, em virtude de sua conformidade com a legislação em vigor.

Encaminhamos ao Controle Interno para seu parecer e ciência da Secretaria de Administração e Finanças.


Sidéney do N. Miorine
Contador - CRC-PR 045217/O-1
CPF 856.970.879-34 - RG 5.417.001-7/PR

Piên/PR, 30 de Setembro de 2.020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Coordenadoria de Controle Interno - CCI

PARECER Nº 022/2020

TERMO DE FOMENTO: **002/2020**

Interessado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE PIÊN**

Na qualidade de responsável pela Coordenadoria de Controle Interno, sendo encaminhado pedido de parecer, pelo Departamento de Tesouraria, Receitas e Contabilidade, para análise da regularidade da prestação de contas da Transferência Voluntária à entidade **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE PIÊN**, referente execução da **sexta parcela** do convênio firmado, seguem abaixo considerações:

1. O Parecer Contábil **019/2.020**, emitido pelo Departamento de Tesouraria, Receitas e Contabilidade, aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte, está favorável à aprovação.
2. O relatório de acompanhamento e fiscalização nº 023/2020 o qual conclui que a entidade cumpriu com o objeto da parceria.
3. No desempenho das atribuições constitucionais e previstas na Lei nº 1.365, de 26 de setembro de 2019, foi realizada análise, com base na Resolução nº 28/2011, Resolução 46/2014 e na Instrução Normativa nº 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e no Decreto Municipal nº 188, de 02 de setembro de 2013 e alterações.
4. Considerando que as despesas estão de acordo com o objeto da transferência e com o plano de trabalho e que o tomador cumpriu as formalidades para os processos de compras, realizando pesquisas de preços.
5. Todos os recursos da transferência, inclusive contrapartida, são movimentados em conta específica para a transferência aberta em banco oficial e que houve a correta movimentação dos recursos e os lançamentos da conta específica guardam conformidade com os eventos registrados sendo possível conciliar todos os lançamentos contábeis e movimentos financeiros.
6. Considerando por fim, que enquanto não utilizados, os recursos foram depositados em poupança ou outra aplicação financeira e que os rendimentos estão devidamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Coordenadoria de Controle Interno - CCI

registrados junto ao saldo contábil da transferência e ainda, os repasses ocorreram dentro do cronograma previsto e não houve retenção de parcelas por culpa do tomador;

Esta controladoria é a favor pela **APROVAÇÃO** do processo da prestação de contas referente a sexta parcela do termo de fomento repassado a esta entidade.

Encaminhamos o processo de prestação de contas para a Secretaria de Administração/Finanças, para ciência.

É o parecer.

Piên/PR, 30 de setembro de 2020.

NEIDE DE FÁTIMA ZANQUETA
Coordenadora de Controle Interno
DECRETO 194/2019



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

Piên/PR, 22 de outubro de 2020.

RELATÓRIO Nº 026/2020

Relatório de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Fomento nº 002/2020
Processo Administrativo nº 98/2020

Conforme documentação apresentada, referente à prestação de contas da **sétima** parcela de repasse da parceria com a Associação Comunitária de Comunicação de Piên, inscrita sob CNPJ nº 08.658.378/0001-99 e considerando o Plano de Trabalho apresentado e aprovado, realiza-se a seguinte análise:

Os documentos estão de acordo com:

- 1 – *Serviços de Terceiros (Energia Elétrica e Comunicação – Telefone e Internet);*
- 2 – *Prestação de Serviços Pessoa Jurídica;*
- 3 – *Pagamento de Direitos Autorais.*

Sendo assim, conclui-se que a Entidade cumpriu com o objeto da parceria.

Por fim, encaminha-se a documentação apresentada para análise do Departamento de Contabilidade.

Atenciosamente,

Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Responsável pela Fiscalização da Transferência
Prefeitura de Piên/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PARECER CONTÁBIL 022/2.020

Trata o presente processo de Prestação de Contas de recursos repassados pelo Município à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de PIEN-PR, através do Termo de Fomento 002/2020 firmado em 28 de Fevereiro de 2.020, que tem como objeto o plano de aplicação previamente aprovado.

O repasse foi efetuado em 07 Parcelas, sendo esta análise somente da última.

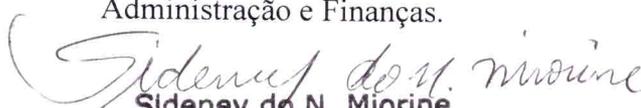
PARCELA N.º	DATA	VALOR R\$
Primeira	27/03/2.020	1.935,00
Segunda	04/05/2.020	1.935,00
Terceira	04/06/2.020	1.935,00
Quarta	30/06/2.020	1.935,00
Quinta	31/07/2.020	1.935,00
Sexta	26/08/2.020	1.935,00
Sétima	01/10/2.020	1.935,00
TOTAL RS		13.545,00

1- Confirmando o relatório de acompanhamento N° 026/2020 do departamento de Convênios da Sra. Ingrid R. de Bassi e analisando as Notas Fiscais, recibos e extratos bancários apresentadas no processo de execução do plano de aplicação do referido convênio.

2- Constatamos que as NFs, recibos e extratos bancários estão de acordo com as normas contábeis com o Decreto Municipal 188 de 02/09/2013, com a Resolução 28/2011, 46/2014 e IN 61 do TCE PR representando a realidade dos fatos.

Desta forma, somos de parecer favorável a **APROVAÇÃO** desta prestação de contas, no que tange ao seu aspecto contábil, em virtude de sua conformidade com a legislação em vigor.

Encaminhamos ao Controle Interno para seu parecer e ciência da Secretaria de Administração e Finanças.


Sldeney do N. Miorine
Contador - CRC-PR 045217/O-1
CPF 856.970.879-34 - RG 5.417.001-7/PR

Piên/PR, 23 de Outubro de 2.020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Coordenadoria de Controle Interno – CCI

PARECER Nº 026/2020

TERMO DE FOMENTO: **002/2020**

Interessado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE PIÊN**

Na qualidade de responsável pela Coordenadoria de Controle Interno, sendo encaminhado pedido de parecer, pelo Departamento de Tesouraria, Receitas e Contabilidade, para análise da regularidade da prestação de contas da Transferência Voluntária à entidade Associação comunitária de comunicação e cultura de Piên, referente execução da sétima parcela do convênio firmado, seguem abaixo considerações:

1. O Parecer Contábil **022/2.020**, emitido pelo Departamento de Tesouraria, Receitas e Contabilidade, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte, está favorável à aprovação.
2. No desempenho das atribuições constitucionais e previstas na Lei nº 1.365, de 26 de setembro de 2019, foi realizada análise, com base na Resolução nº 28/2011, Resolução 46/2014 e na Instrução Normativa nº 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e no Decreto Municipal nº 188, de 02 de setembro de 2013 e alterações.
3. Considerando que as despesas estão de acordo com o objeto da transferência e com o plano de trabalho e que o tomador cumpriu as formalidades para os processos de compras, realizando pesquisas de preços.
4. Todos os recursos da transferência, inclusive contrapartida, são movimentados em conta específica para a transferência aberta em banco oficial e que houve a correta movimentação dos recursos e os lançamentos da conta específica guardam conformidade com os eventos registrados sendo possível conciliar todos os lançamentos contábeis e movimentos financeiros.
5. Considerando o relatório de acompanhamento e fiscalização do Termo de Fomento nº 002/2020 de 22/10/2020 (vinte e dois de outubro de dois mil e vinte) com conclusão que a Entidade cumpriu o objeto da parceria;
6. Considerando por fim, que enquanto não utilizados, os recursos foram depositados em poupança ou outra aplicação financeira e que os rendimentos estão devidamente registrados junto ao saldo contábil da transferência e ainda, os repasses ocorreram dentro do cronograma previsto e não houve retenção de parcelas por culpa do tomador;

Esta controladoria é a favor pela **APROVAÇÃO** do processo da prestação de contas referente a sétima parcela do termo de fomento repassado a esta entidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Coordenadoria de Controle Interno – CCI

Recomenda-se: Para a próxima prestação de contas a renovação das certidões que estão para vencer sendo elas:

1. Certidão de Regularidade do FGTS vencimento em 13/11/2020;
2. Certidão Negativa de Débitos Municipais vencimentos: 18/11/2020;

Encaminhamos o processo de prestação de contas para a Secretaria de Administração/Finanças, para ciência.

É o parecer.

Piên/PR, 26 de outubro de 2020.

NEIDE DE FÁTIMA ZANQUETA

Coordenadora de Controle Interno

DECRETO 194/2019



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001

Apostilamento para alteração de responsável pelo acompanhamento e fiscalização, conforme Portaria nº 838/2020.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3.270.822/SC e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade.

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE PIÊN – Rádio Caiçara, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.658.378/0001-99, com sede à Rua Manaus, nº 308, Centro, Piên/PR, representada por seu Presidente, **Sr. VANDERLEI DE SIQUEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 2.923.969/SC, inscrito no CPF sob nº 003.410.919-60, residente e domiciliado nesta cidade.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Termo de Fomento nº 002/2020, Processo Administrativo nº 98/2020.

OBJETO: O objeto do presente termo consiste na cooperação recíproca entre os partícipes para apoio ao funcionamento da Rádio Comunitária Caiçara FM, com o objetivo de dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de culturas, tradições e hábitos sociais da comunidade Pienense, oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimular o lazer, a cultura e o convívio social, prestar serviços de utilidade pública, dar preferência às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade.

FUNDAMENTO: Com base na Portaria nº 838, de 29 de outubro de 2020, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é alterar a responsável pelo acompanhamento e fiscalização, passando a ser a seguinte:

Fica a Sra. Márcia Zigovski, integrante do quadro de pessoal efetivo do Município, portadora da CI nº 10.339.824-0/PR, designada como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do presente TERMO DE FOMENTO.

RESSALTA-SE, que o objeto, bem como as condições pactuadas não sofrerão qualquer alteração.

Piên/PR, 30 de outubro de 2020.


JOÃO OSMAR MENDES
PREFEITO

com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3.270.822/SC e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade.

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIÊN – APAE DE PIÊN (Escola Padre Ramiro), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.055.458/0001-64, com sede à Rua Duque de Caxias, nº 201, Centro, Piên/PR, representada por seu Presidente, **Sr. WILSON LUIZ**, brasileiro, casado, microempresário, portador da CI nº 2.925.419-1/SC e inscrito no CPF sob nº 988.705.059-87, residente e domiciliado nesta cidade.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Termo de Colaboração nº 001/2020, Referente à Inexigibilidade de Licitação nº 015/2020, Processo Administrativo nº 447/2020.

OBJETO: O objeto do presente termo consiste na manutenção da Escola de Ensino Especial Padre Ramiro, a qual presta serviços de atendimento a pessoas portadoras de deficiências intelectual e múltiplas, residentes no Município de Piên, a fim de promover seu desenvolvimento físico, social, psíquico, intelectual e profissional, através de trabalho terapêutico, social e pedagógico, habilitando e reabilitando crianças, jovens e adultos, facilitando sua inclusão junto à família e à sociedade, promovendo ainda o efetivo exercício da cidadania, mediante contribuição técnica e financeira.

FUNDAMENTO: Com base na Portaria nº 838, de 29 de outubro de 2020, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é alterar a responsável pelo acompanhamento e fiscalização, passando a ser a seguinte:

Fica a Sra. Márcia Zigovski, integrante do quadro de pessoal efetivo do Município, portadora da CI nº 10.339.824-0/PR, designada como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do presente TERMO DE COLABORAÇÃO.

RESSALTA-SE, que o objeto, bem como as condições pactuadas não sofrerão qualquer alteração.

Piên/PR, 30 de outubro de 2020.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito

Publicado por:

Ingrid Rubiane de Bassi Frago
Código Identificador:B6E719B5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001

Apostilamento para alteração de responsável pelo acompanhamento e fiscalização, conforme Portaria nº 838/2020.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3.270.822/SC e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade.

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE PIÊN – AUP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.810.774/0001-00, com sede à Rua Bahia, nº 404, Centro, Piên/PR, representada por sua Presidente, **Srta. SUYAN KAUANE ROCHA DA CRUZ**, brasileira, solteira, consultora de vendas, portadora da CI nº 13.154.466-9/PR, inscrita no CPF sob nº 105.522.749-09, residente e domiciliada nesta cidade.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Termo de Fomento nº 003/2020, Processo Administrativo nº 94/2020.

OBJETO: O objeto do presente termo consiste em promover, através da cooperação financeira e de forma viável, o transporte coletivo dos universitários e estudantes de cursos técnicos, que possuam cadastro regular junto à entidade, através de vans, ônibus, micro-ônibus e/ou outros veículos coletivos para as suas instituições de ensino.

FUNDAMENTO: Com base na Portaria nº 838, de 29 de outubro de 2020, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é alterar a responsável pelo acompanhamento e fiscalização, passando a ser a seguinte:

Fica a Sra. Márcia Zigovski, integrante do quadro de pessoal efetivo do Município, portadora da CI nº 10.339.824-0/PR, designada como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do presente TERMO DE FOMENTO.

RESSALTA-SE, que o objeto, bem como as condições pactuadas não sofrerão qualquer alteração.

Piên/PR, 30 de outubro de 2020.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito

Publicado por:

Ingrid Rubiane de Bassi Frago
Código Identificador:559F9919

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001

Apostilamento para alteração de responsável pelo acompanhamento e fiscalização, conforme Portaria nº 838/2020.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3.270.822/SC e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade.

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE PIÊN – Rádio Caiçara, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.658.378/0001-99, com sede à Rua Manaus, nº 308, Centro, Piên/PR, representada por seu Presidente, **Sr. VANDERLEI DE SIQUEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 2.923.969/SC, inscrito no CPF sob nº 003.410.919-60, residente e domiciliado nesta cidade.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Termo de Fomento nº 002/2020, Processo Administrativo nº 98/2020.

OBJETO: O objeto do presente termo consiste na cooperação recíproca entre os partícipes para apoio ao funcionamento da Rádio Comunitária Caiçara FM, com o objetivo de dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de culturas, tradições e hábitos sociais da comunidade Piênense, oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimular o lazer, a cultura e o convívio social, prestar serviços de utilidade pública, dar preferência às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade.

FUNDAMENTO: Com base na Portaria nº 838, de 29 de outubro de 2020, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é alterar a responsável pelo acompanhamento e fiscalização, passando a ser a seguinte:

Fica a Sra. Márcia Zigovski, integrante do quadro de pessoal efetivo do Município, portadora da CI nº 10.339.824-0/PR, designada como

responsável pelo acompanhamento e fiscalização do presente TERMO DE FOMENTO.

RESSALTA-SE, que o objeto, bem como as condições pactuadas não sofrerão qualquer alteração.

Piên-PR, 30 de outubro de 2020.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragozo
Código Identificador:9B1E3CCC

**SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

RESULTADO DE LICITAÇÃO	
MODALIDADE/Nº DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2020	
DATA DA INSTALAÇÃO: 14/10/2020	
DATA DA ABERTURA: 28/10/2020	
JULGAMENTO: 29/10/2020	
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de próteses dentárias para pacientes das Unidades Básicas de Saúde	
VENCEDORES	VALOR TOTAL
NOVO HORIZONTE PRÓTESE EIRELI ME CNPJ: 26.994.22/0001-40	R\$41.250,00

Publicado por:
Patricia Aparecida Trojanovski
Código Identificador:67C3B77A

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº108/2020**

Detentor da Ata: FR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ sob nº 06.081.837/0001-99

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de telhas onduladas de fibrocimento 06 milímetros (2,44X1,10m).

Dotações:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390302400

Contas: 2900

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302400

Contas: 540

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302400

Contas: 2000

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390302400

Contas: 2480

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302400

Contas: 3520

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Dotações: 07.002.20.606.008.2013-3390302400

Contas: 1640

SECRETARIA DE GOVERNO

Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-3390302400

Contas: 350

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

Dotações: 04.001.01.421.0004.2007-3390302400.

Contas: 820

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390302400.

Contas: 1020/1030 VALOR: R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais)

Data da Assinatura: 28 de outubro de 2020.

Validade: 31 de dezembro de 2020.

MARINA ROSVITA P. MARINHO

Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Publicado por:
Patricia Aparecida Trojanovski
Código Identificador:90004507

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº105/2020**

Detentor da Ata: BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM LTDA

CNPJ sob nº 07.859.451/0001-28

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de tubos de concreto com armadura 150 cm de diâmetro.

Dotações:

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390302400

Contas: 1020 e 1030

VALOR: R\$ 23.950,00 (Vinte e três mil e novecentos e cinquenta reais)

Data da Assinatura: 28 de outubro de 2020.

Validade: 31 de dezembro de 2020.

MARINA ROSVITA P. MARINHO

Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Publicado por:
Patricia Aparecida Trojanovski
Código Identificador:99741714

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA Nº 98/2020**

**ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 727/2020
SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Atilio Gelinski Matrícula: 215-1

Órgão de Lotação: Secretaria Municipal de Saúde Cargo ou função Motorista

ACOMPANHANTES

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: 29/10/2020 (saída às 10:00 horas)

Destino: Dionísio Cerqueira/Sc

Valor de diárias: 50,00

Transporte utilizado: carro oficial

Finalidade da viagem: Levar paciente Valdir Sheidet para reconsulta após cirurgia no Instituto Santé.

Dotação Orçamentária Liberação Orçamentária: 33.90.14.00.00 F: 303 Cta: 2470

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 727/2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verdadeiras as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas n° 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

Piên/PR, 20 de novembro de 2020.

RELATÓRIO N° 029/2020

Relatório de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Fomento n° 002/2020
Processo Administrativo n° 98/2020

Conforme documentação apresentada, referente à prestação de contas da **oitava** parcela de repasse da parceria com a Associação Comunitária de Comunicação de Piên, inscrita sob CNPJ n° 08.658.378/0001-99 e considerando o Plano de Trabalho apresentado e aprovado, realiza-se a seguinte análise:

Os documentos estão de acordo com:

- 1 – *Serviços de Terceiros (Energia Elétrica e Comunicação – Telefone e Internet);*
- 2 – *Prestação de Serviços Pessoa Jurídica;*
- 3 – *Pagamento de Direitos Autorais.*

Sendo assim, conclui-se que a Entidade cumpriu com o objeto da parceria.

Por fim, encaminha-se a documentação apresentada para análise do Departamento de Contabilidade.

Atenciosamente,

Márcia Zigovski
Responsável pela Fiscalização da Transferência
Prefeitura de Piên/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PARECER CONTÁBIL 025/2.020

Trata o presente processo de Prestação de Contas de recursos repassados pelo Município à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de PIÊN-PR, através do Termo de Fomento 002/2020 firmado em 28 de Fevereiro de 2.020, que tem como objeto o plano de aplicação previamente aprovado.

O repasse foi efetuado em 08 Parcelas, sendo esta análise somente da última.

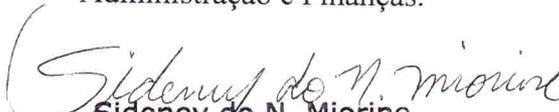
PARCELA N.º	DATA	VALOR R\$
Primeira	27/03/2.020	1.935,00
Segunda	04/05/2.020	1.935,00
Terceira	04/06/2.020	1.935,00
Quarta	30/06/2.020	1.935,00
Quinta	31/07/2.020	1.935,00
Sexta	26/08/2.020	1.935,00
Sétima	01/10/2.020	1.935,00
Oitava	29/10/2.020	1.935,00
TOTAL R\$		15.480,00

1- Confirmando o relatório de acompanhamento N° 029/2020 do departamento de Convênios da Sra. Marcia Zigovski e analisando as Notas Fiscais, recibos e extratos bancários apresentadas no processo de execução do plano de aplicação do referido convênio.

2- Constatamos que as NFs, recibos e extratos bancários estão de acordo com as normas contábeis com o Decreto Municipal 188 de 02/09/2013, com a Resolução 28/2011, 46/2014 e IN 61 do TCE PR representando a realidade dos fatos.

Desta forma, somos de parecer favorável a **APROVAÇÃO** desta prestação de contas, no que tange ao seu aspecto contábil, em virtude de sua conformidade com a legislação em vigor.

Encaminhamos ao Controle Interno para seu parecer e ciência da Secretaria de Administração e Finanças.


Sideney do N. Miorine
Contador - CRC-PR 045217/O-1
CPF 856.970.879-34 - RG 5.417.001-7/PR

Piên/PR, 23 de Novembro de 2.020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Coordenadoria de Controle Interno – CCI

PARECER Nº 032/2020

TERMO DE FOMENTO: **002/2020**

Interessado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE PIÊN**

Na qualidade de responsável pela Coordenadoria de Controle Interno, sendo encaminhado pedido de parecer, pelo Departamento de Tesouraria, Receitas e Contabilidade, para análise da regularidade da prestação de contas da Transferência Voluntária à entidade Associação comunitária de comunicação e cultura de Piên, referente execução da oitava parcela do convênio firmado, seguem abaixo considerações:

1. O Parecer Contábil **025/2.020**, emitido pelo Departamento de Tesouraria, Receitas e Contabilidade, aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte, está favorável à aprovação quanto ao aspecto contábil.
2. No desempenho das atribuições constitucionais e previstas na Lei nº 1.292, de 31 de março de 2017, foi realizada análise, com base na Resolução nº 28/2011, Resolução 46/2014 e na Instrução Normativa nº 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e no Decreto Municipal nº 188, de 02 de setembro de 2013 e alterações.
3. Considerando que as despesas estão de acordo com o objeto da transferência e com o plano de trabalho e que o tomador cumpriu as formalidades para os processos de compras, realizando pesquisas de preços.
4. Todos os recursos da transferência, inclusive contrapartida, são movimentados em conta específica para a transferência aberta em banco oficial e que houve a correta movimentação dos recursos e os lançamentos da conta específica guardam conformidade com os eventos registrados sendo possível conciliar todos os lançamentos contábeis e movimentos financeiros.
5. Considerando o relatório nº 029/2020 de acompanhamento e fiscalização do Termo de Fomento nº 002/2020 de 20/11/2020 (vinte de novembro de dois mil e vinte) com conclusão que a Entidade cumpriu o objeto da parceria;
6. Considerando por fim, que enquanto não utilizados, os recursos foram depositados em poupança ou outra aplicação financeira e que os rendimentos estão devidamente registrados junto ao saldo contábil da transferência e ainda, os repasses ocorreram dentro do cronograma previsto e não houve retenção de parcelas por culpa do tomador;

Esta controladoria é a favor pela **APROVAÇÃO** do processo da prestação de contas referente a oitava parcela do termo de fomento repassado a esta entidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Coordenadoria de Controle Interno – CCI

Encaminhamos o processo de prestação de contas para a Secretaria de Administração/Finanças, para ciência.

É o parecer.

Piên/PR, 24 de novembro de 2020.

NEIDE DE FÁTIMA ZANQUETA

Coordenadora de Controle Interno

DECRETO 194/2019



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas n° 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

Piên/PR, 22 de dezembro de 2020.

RELATÓRIO N° 032/2020

Relatório de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Fomento n° 002/2020
Processo Administrativo n° 98/2020

Conforme documentação apresentada, referente à prestação de contas da **nona** parcela de repasse da parceria com a Associação Comunitária de Comunicação de Piên, inscrita sob CNPJ n° 08.658.378/0001-99 e considerando o Plano de Trabalho apresentado e aprovado, realiza-se a seguinte análise:

Os documentos estão de acordo com:

- 1 – *Serviços de Terceiros (Energia Elétrica e Comunicação – Telefone e Internet);*
- 2 – *Prestação de Serviços Pessoa Jurídica;*
- 3 – *Pagamento de Direitos Autorais.*

Sendo assim, conclui-se que a Entidade cumpriu com o objeto da parceria.

Por fim, encaminha-se a documentação apresentada para análise do Departamento de Contabilidade.

Atenciosamente,

Márcia Zigovski
Responsável pela Fiscalização da Transferência
Prefeitura de Piên/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PARECER CONTÁBIL 028/2.020

Trata o presente processo de Prestação de Contas de recursos repassados pelo Município à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de PIEN-PR, através do Termo de Fomento 002/2020 firmado em 28 de Fevereiro de 2.020, que tem como objeto o plano de aplicação previamente aprovado.

O repasse foi efetuado em 09 Parcelas, sendo esta análise somente da última.

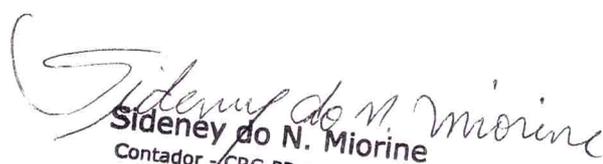
PARCELA N.º	DATA	VALOR R\$
Primeira	27/03/2.020	1.935,00
Segunda	04/05/2.020	1.935,00
Terceira	04/06/2.020	1.935,00
Quarta	30/06/2.020	1.935,00
Quinta	31/07/2.020	1.935,00
Sexta	26/08/2.020	1.935,00
Sétima	01/10/2.020	1.935,00
Oitava	29/10/2.020	1.935,00
Nona	30/11/2.020	1.935,00
TOTAL R\$		17.415,00

- 1- Confirmando o relatório de acompanhamento N° 032/2020 do departamento de Convênios da Sra. Marcia Zigovski e analisando as Notas Fiscais, recibos e extratos bancários apresentadas no processo de execução do plano de aplicação do referido convênio.
- 2- Constatamos que as NFs, recibos e extratos bancários estão de acordo com as normas contábeis com o Decreto Municipal 188 de 02/09/2013, com a Resolução 28/2011, 46/2014 e IN 61 do TCE PR representando a realidade dos fatos.
- 3- Observações a considerar : - A entidade executou as nove parcelas proposta no Plano de Trabalho, realizou despesas totais de R\$ 13.752,00 que representa 78,97 % do total do Termo de Fomento realizado, ficando um valor remanescente em conta corrente de R\$ 3.663,00 na qual a entidade terá que devolver á conta corrente da Prefeitura conforme Resolução 28/2011.

Desta forma, somos de parecer favorável a **APROVAÇÃO** desta prestação de contas, no que tange ao seu aspecto contábil, em virtude de sua conformidade com a legislação em vigor.

Encaminhamos ao Controle Interno para seu parecer e ciência da Secretaria de Administração e Finanças.

Piên/PR, 22 de Dezembro de 2.020.


Sideney do N. Miorine
Contador - CRC-PR 045217/O-1
CPF 856.970.879-34 - RG 5.417.001-7/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Coordenadoria de Controle Interno – CCI

PARECER Nº 035/2020

TERMO DE FOMENTO: **002/2020**

Interessado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE PIÊN**

Em cumprimento a solicitação feita pelo Departamento de Contabilidade através do parecer contábil nº 028/2020, a Unidade Municipal de Controle Interno, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste apresentar resultado da análise de regularidade da prestação de contas da Transferência Voluntária à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Piên, referente a nona parcela do convênio firmado, conforme segue:

Considerando que o Parecer Contábil **028/2020**, emitido pelo Departamento de Tesouraria, Receitas e Contabilidade, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, é favorável à aprovação da prestação de contas no que se refere ao especto contábil;

Considerando que o relatório nº 032/2020 de acompanhamento e fiscalização do Termo de Fomento nº 002/2020 de 22/12/2020 (vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte) com concluiu que a Entidade cumpriu o objeto da parceria;

Considerando o desempenho das atribuições constitucionais e previstas na Lei nº 1.292, de 31 de março de 2017, foi realizado análise, com base na Resolução nº 28/2011, Resolução 46/2014 e na Instrução Normativa nº 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e no Decreto Municipal nº 188, de 02 de setembro de 2013 e alterações;

Considerando que as despesas estão de acordo com o objeto da transferência e com o plano de trabalho e que o tomador cumpriu as formalidades para os processos de compras, realizando pesquisas de preços;

Considerando que todos os recursos da transferência, inclusive contrapartida, são movimentados em conta específica para a transferência aberta em banco oficial e que houve a correta movimentação dos recursos e os lançamentos da conta específica guardam conformidade com os eventos registrados sendo possível conciliar todos os lançamentos contábeis e movimentos financeiros;

Considerando que enquanto não utilizados, os recursos foram depositados em poupança ou outra aplicação financeira e que os rendimentos estão devidamente registrados junto ao saldo contábil da transferência e ainda, os repasses ocorreram dentro do cronograma previsto e não houve retenção de parcelas por culpa do tomador;

Considerando por fim, que a entidade executou as nove parcelas propostas no Plano de Trabalho, sendo que as despesas no ano de 2020 totalizaram o montante de R\$ 13.752,00 (treze mil setecentos e cinquenta e dois reais), ficando um valor remanescente em conta corrente de R\$ 3.663,00 (três mil, seiscentos e sessenta e três reais) na qual a entidade deverá devolver ao Poder Público Municipal conforme determina Resolução nº 28/2011 do TCE-PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Coordenadoria de Controle Interno – CCI

Esta controladoria é a favor pela **APROVAÇÃO** do processo da prestação de contas referente a nona parcela do termo de fomento repassado a esta entidade.

Encaminhamos o processo de prestação de contas para a Secretaria de Administração/Finanças, para ciência.

É o parecer.

Piên/PR, 22 de dezembro de 2020.


Fabíula Gabrielli Sura
Auxiliar Administrativo
Portaria nº 472/2020.